

3-
ENVIAR-SE A DIRECTORIA
Porto, 18 JUL 1939
O PRESIDENTE



Diário 97. 627 (img)
10 de Julho
14301
18 JUL 1939

[Handwritten signature]
EXMA. CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO



José Ferreira Esteves, casado, morador na rua de Costa Cabral, n.º 1897 desta cidade, como pretende habitar o seu prédio sito à rua Álvaro Castelões, n.º 316 e o mesmo careça de obras devido ao mau estado de conservação em que se encontra e lhe faltarem as indispensáveis instalações sanitárias de lei, vem por êste meio apresentar o projecto junto, referente às obras a levar a efeito, para o que pede a respectiva licença.

Mais pede que lhe seja concedida autorização para fazer a ligação de saneamento à rêde do mesmo prédio dito do mesmo, do prédio pegado que acabou de construir.

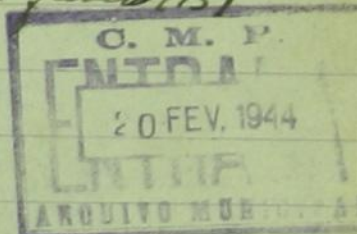
PEDE DEFERIMENTO

José Ferreira Esteves

Porto 17 de julho 1939

Reconhecimento - assinatura

Porto, 18 JUL 1939

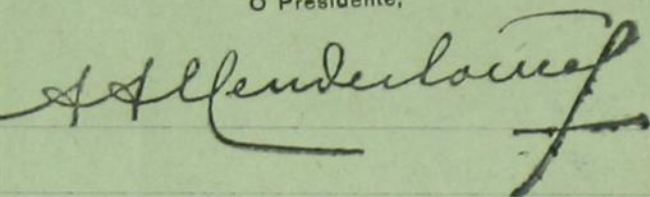


[Large handwritten signature]

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 30 SET. 1939 de 19__

O Presidente,

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to the President mentioned in the text below. The signature is written in dark ink and is somewhat stylized, with a long horizontal stroke at the end.



2mg



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, João Filipe Vaz Martins, Arquitecto diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Costa Cabral, n.º 1897, declara que para tódos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Sr. José Ferreira Esteves, pretende realizar na rua Alvaro Castelões, n.º 316

Pôrto - 17 de Julho 1939

João Filipe Vaz Martins

Reconheço e assino

Filipe Vaz Esteves

Pôrto, 18 JUL 1939

Seppm de João

Dir. - J. Ferreira Esteves



[Large handwritten signature and scribbles]



3me

APROVADO

30 SET. 1939 de 1939

O PRESIDENTE.

CMP
AG

Alfredo Lourenço

MEMÓRIA DESCRITIVA

Pretendendo o Excmo. Senhor José Ferreira Esteves, levar a efeito obras de reparação no prédio que pretende habitar à rua Alvaro Castelões, n.º 316, desta cidade, foi elaborado o presente projecto, tendo-se em vista o aproveitamento máximo de espaço e a ventilação e iluminação de todas as dependências.

Os trabalhos a levar a efeito são:

No rés-do-chão - construção dum escritório, W. C. com chuveiro e lavavo para serventia do estabelecimento existente e uma carvoeira com acesso pelo quintal, para serventia exclusiva do andar.

No andar - demolição da varanda destinada a sala de estar e do W. C. existentes. Reconstrução da referida dependência destinada à sala de estar, mas um pouco mais ampla e completamente rasgada na sua parede voltada ao quintal, de modo a não prejudicar a sala de jantar. Deslocação da cozinha, construção do quarto de banho e W. C. independente, no espaço que era ocupado pela cozinha primitiva. A ventilação e iluminação para estas duas peças será feita superiormente.

Tôdo o pavimento a construir no andar, será em placa de betão para revestir o soalho na sala de es-

tarr e a mosaico na cozinha, quarto de banho e W. C.

As divisórias serão em tijolo, levando azulejo até altura 1,50 em tôdas as dependências que levam mosaico. Durante a execução destes trabalhos tôda a casa será pintada e caiada. As águas utilizadas e a utilizar são dos Serviços Municipalizados.

Em tôdo o omisso serão atendidas as leis em vigor.

Pôrto, 17 de Junho de 1939

Goa Vaz Duarte
Arq.º

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVÍCIOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8934 { 9.245
11.047 Fl. 250
5711

Porto, 11 de Maio de 1939

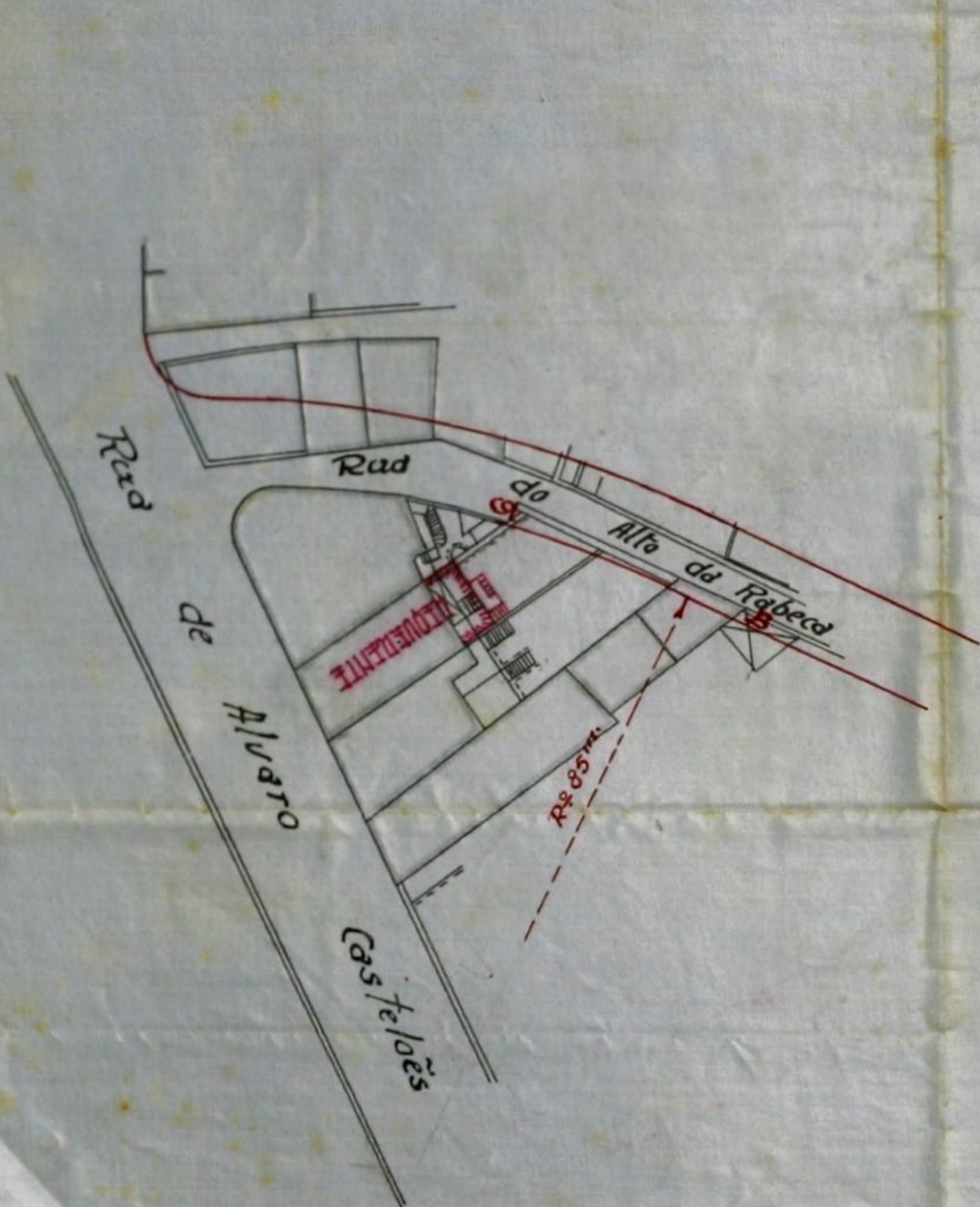
O Eng.º Chefe dos Serviços



[Handwritten signature]

*Alinhamento: o indicado a carmin em estudo.
Nivelamento: o actual.
Local dentro da zona de respeito (500m.) da Escola n.º 36 (Decreto n.º 13.337 de 3/3/1927).*

Escala = 1/500



*C. Hernandez
Verificou
[Handwritten signature]*

Junte-se ao respectivo processo
Porto, _____ de _____ 1944
O Presidente



11/11/39
Registado
fol. n.º 16029
10 AGO 1939
CMP
AG

Exm^a. Câmara Municipal do Pôrto

José Ferreira Esteves, casado, morador na Rua Costa Cabral 1897 desta cidade, em editamento ao processo registado com o n.º.14301 do ano corrente e em conformidade com o solicitado pelo Exm^a. Delegado de Saúde, vem por este meio apresentar o desenho junto e informar que a comunicação da sala de estar com a sala de jantar não é alargada por se pretender realizar uma obra o mais económica possível e por serem bastante reduzidas as dimensões da referida sala de jantar, por isso.

Pede deferimento

Pôrto, 8 de Agosto de 1939

José Ferreira Esteves



Escudos 061, 71-

Talão n.º 0285

91 X 193 9



Registro

N.º 14501

Data 18.7.939

13449

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente:

Yosi Ferreira Esteves

Especificação da obra:

Reparar jardim, etc.

Situação:

R. Álvaro, Castilhos, 316

Responsável:

João Filipe Paz Martins

Importâncias a cobrar:

TAXAS

DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zona Média

Fixa . (obras de 3.ª categoria)

m² de construção

30,00 m² de área útil

ml. de muro interior

ml. de muro exterior

Fixa . (levantar pavimento)

5,50 ml. de fachada (ligação ao aqueduto)

DE ESTÉTICA:

21,00 m² de frontaria

DE VARANDAS:

ml. de saliência de

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso

Adicional de 30% — Lei 22.520

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde

Imposto do selo

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Total — Esc.

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 183

30,00

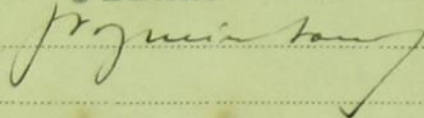
661,35

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 28 de Setembro de 1939

O Director



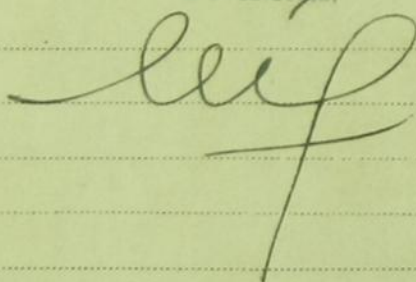
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 30 SET. 1939

O Presidente



14301
18.7.38
144ms

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Uos Serviços de Urbanizações,
Comissão de Estética, Inspeções de Saúde, Im-
peccas de Incendios, S. M. de Aguas e Saneam-
entos e Serviços de Obras Municipais par-
te dignarem informar.

Porto, 19 de Julho de 1938

Bauer

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
Quanto a estes Serviços não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

21 de Julho de 1938

V. Alfonso de Almeida
A. Nascimento Fonseca

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

PA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 21 de Julho de 1938

Satisfaz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Comendador

Nas sobras - Deve fazer-se planta com
plano de andares; e s.d. - favor de i
preparar no seu departamento e
autenticar pelo ampliação do s.d. de a
voto

3/8/38

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

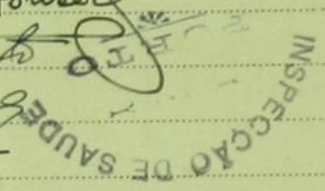
Di-se conhecimentos
5-8-39

M. Pousão

Junta aditamento (cálculos)
5-8-39
Alonso

M. Pousão

Junta aditamento
Porto, 11.8.39
M. Pousão



Soluç. para a passagem nas curvas
de aditamento



12/8/35

M. Pousão

INSPECCAO GERAL DO SERVICO
DE INCENDIOS DO

PORTO

N. de observ.

2.9.1935

M. Pousão

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz - há há colector de saneamento na rua para
receber os efluentes do prédio, podendo, no entanto, ser
feita a fiscalização das instalações sanitárias, se for re-
querida a estes Serviços.

Reduzir, se for possível, a distancia entre o tubo de queda
e a interceptora

15-18-39 - H. Pousão

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVICO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS:

tem de ligar as

guas pluviais ao esgoteiro,
fachada

5,5 - Depoito para a
reparação do pavimento 80,00

9/9/39

M. Pousão

14301
18-7-39

15ms

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

CMP
AG

Prazo para execução: *Quatro meses*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórt. 27 de Setembro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer

17ms



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 628 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 30 de Setembro de 1939 ezarado no requeri-
mento registado sob o n.º 14301 é concedida esta licença a

José Ferreira Esteves



para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

João Filipe Vaz Martins

Especificação da obra: 6.ª Categoria modificar prédio

Situaçã Rua de Alvaro de Castelões n.º 316.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários mu-
nicipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada
poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 4 meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e
o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substân-
cias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madei-
ramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral SIM

- a) Tem que ligar aguas pluviais ao aqueducto
- b) saude: satisfáz com o aditamento nº16029
- c) Saneamento: podem ser fiscalizadas as instalações sanitarias se re-
querido aos seviços. Reduzir, se fôr possível, a distancia entre o tubo
de queda e a interceptora.

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Outubro de 1939

Guilherme Bernardino Baues

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2142

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

[Signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	₡
<i>Por levantar pavimento.</i>	25₡ 00
<i>Por m.² de construção</i>	₡
<i>Por m.² de área útil.</i>	50₡ 00
<i>Por ml. de muro interior</i>	₡
<i>Por ml. de muro exterior</i>	₡
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	110₡ 00

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	21₡ 00
---	--------

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	₡
--	---

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	₡
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	₡
--------------------------	---

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7₡ 50
<i>Impresso</i>	₡ 25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	64₡ 20

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	50₡ 00
<i>Para o Estado</i>	50₡ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30₡ 00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	30₡ 00

DIVERSOS:

<i>Impôsto de Sêlo</i>	43₡ 80
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	180₡ 00
<i>Idem de pavimento</i> 80₡ 00	

Total—Esc. 661₡ 75

20ms

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos oito do mês de Junho de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na rua Alvaro Bastos

Re. 316

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que foi terreno de terra modificou

ao abrigo da licença N.º 628 de 1939
no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Autório para em de 1944
Engenheiro Guilherme Bomfim Barreiros

21115

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta
nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decre-
to número catorze mil trescentos e setenta e dois de trin-
ta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o
prédio sito na rua Alvaro Castelões com o número de po-
licia trescentos e dezasseis modificado por José Ferreira
Esteves ao abrigo da licença camarária número seiscentos
e vinte e oito de mil novecentos e trinta e nove se en-
contram em condições de habitabilidade, como se verificou
na vistoria realizada em catorze de Maio de mil novecentos
e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Ser-
viços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.
Pôrto e Paços do Concelho, de Outubro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

R. Alvaro de Castelões 316

Registo 22ms



ENVIAR-SE A 3 DIRECÇÃO

Porto,

O PRESIDENTE

13 ABR 1940

5578

13 ABR 1940



3842
31/1/40
Ferreira

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtu, em 27 MAI 1940
O Presidente,

Exma. Câmara Municipal do Pórtu

José Ferreira Esteves, casado, morador na Rua Alvaro Castelões nº. 320-3ª. desta cidade, tendo concluído as obras de reparação do prédio a que se refere a licença nº. 628 do Ano de 1939 exarada no requerimento registado sob o nº. 14301, vem por este meio pedir respeitosamente a vistoria, e, que lhe seja passado o respectivo atestado de habitabilidade, por isso

Averbado no Boletim nº. 14301

Pede deferimento

Pórtu, 12 de Abril de 1940

José Ferreira Esteves

Visto em 14.V.40

Põe em habitude

C. M. P.
20 FEV. 1944
ARQUIVO MUNICIPAL

β